

APÊNDICE XVIII AO ANEXO A

MARINHA DO BRASIL COMANDO DO 9º DISTRITO NAVAL

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM PROFISSÕES REGULAMENTADAS

1. Eu, _____ (nome completo),
Identidade nº _____, CPF nº _____, nascido(a) aos
_____ dias do mês de _____ de _____, filho(a) de
_____ e de
_____, declaro, sob as

penas da lei, para fins de comprovação junto ao Comando do XXº Distrito Naval, que, como profissional de saúde, não ocupo cargo público, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e, caso venha a ocupar (para as profissões das áreas de Saúde e de Apoio à Saúde), o farei apenas em um cargo e a minha permanência somente será possível se houver compatibilidade de horários e prevalência das atividades militares que exercerei. Declaro, ainda, que não estarei, na data prevista para minha incorporação à Marinha do Brasil, caso esta ocorra, investido(a) em mais de um cargo, emprego ou função pública, seja ele da administração direta, indireta, autárquica ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

2. Tenho plena ciência que, caso incorporado(a) à Marinha do Brasil e venha a exercer mais de uma função pública acima especificada, simultaneamente à que ora pleiteio, serei licenciado(a) imediatamente das fileiras da Marinha.

3. Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas, ciente da responsabilidade criminal prevista nos art. 299 e 304 (falsidade ideológica) do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e art. 312 (falsidade) do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar.

(Local e data)

Assinatura do(a) declarante